

**Documentos necessários para contratação que devem ser entregues no dia da convocação:**

**Todos os convocados devem apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas a seguir:**

- a) documento de identidade (RG ou um dos documentos listados nos esclarecimentos);
- b) título de eleitor (digital ou em papel);
- c) certidão de quitação eleitoral;
- d) certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- e) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- f) comprovante de residência;
- g) comprovante de naturalização (no caso de estrangeiro naturalizado);
- h) comprovante de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do parágrafo 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3.927/2001 (no caso de português no Brasil);
- i) cópia assinada da Declaração de Bens e Rendimentos do ano-base imediatamente anterior apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o Recibo de Entrega da Declaração, quando for o caso;
- j) comprovante de escolaridade exigido de acordo com o cargo (certificado ou histórico escolar acompanhado de declaração do estabelecimento de ensino atestando escolaridade), de acordo com o estabelecido no Anexo II deste edital;
- k) atestado de sanidade física e mental, emitido por médico de qualquer especialidade, há, no máximo, 12 meses anteriores à data de início do período de inscrição, comprovando capacidade para o exercício das atribuições e as exigências descritas no Anexo II deste edital;

l) uma foto 3x4 recente; e

m) comprovante bancário como titular de conta corrente, caso possua (não permitido conta salário).

n) Carteira Nacional de Habilitação definitiva ou provisória, no mínimo categoria B, dentro do prazo de validade (SOMENTE PARA O CARGO DE COORDENADOR CENSITÁRIO SUBÁREA – CCS)

o) comprovante de experiência de 1 ano em teleatendimento/telemarketing ativo ou receptivo nos últimos 5 anos. (SOMENTE PARA O CARGO DE AGENTE CENSITÁRIO DE PESQUISAS POR TELEFONE)

### **Esclarecimentos de alguns itens da lista:**

**item “a”** - se você não tiver o RG, serão aceitos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares. Também serão aceitas carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto); passaporte brasileiro ou certificado de reservista.

**item “i”** - cópia da declaração de Imposto de Renda de 2021 e recibo de entrega (se for isento ou não declarar, deverá assinar documento emitido pelo IBGE no momento da convocação);

**item “j”** - diploma do Ensino Fundamental ou Médio (dependendo do cargo ao qual concorre) ou similar superior (também pode ser o certificado ou histórico escolar acompanhado de declaração atestando a escolaridade).

**item “f”** - comprovante de residência com, no máximo, 90 dias de emissão, boleto de mensalidade escolar ou cobrança de condomínio; contrato de aluguel reconhecido em cartório; declaração recente de Imposto de Renda; extrato do FGTS; contas de: Luz, água, telefone fixo e móvel, internet.

Para quem mora com os pais ou cônjuge, será aceita uma declaração simples assinada pelos pais ou cônjuge, atestando a residência do candidato, acompanhado de documento que comprove a filiação ou casamento/união estável; e de comprovante de residência no nome desta pessoa.

E quem mora com terceiros, poderá apresentar uma declaração de próprio punho assinada pelo proprietário ou locatário do imóvel com firma reconhecida, desde que

esteja anexada cópia de identidade da pessoa que coabita no mesmo endereço e comprovante de residência no nome desta pessoa.

**item “m”** - caso o candidato já possua conta conjunta aberta e sendo ele o primeiro titular da conta, a mesma poderá ser aceita para recebimento de valores do Censo. Caso não seja o primeiro titular ou se ainda não possuir conta corrente, deverá abrir uma conta individual. O IBGE aceita as contas digitais dos bancos Inter e Nubank, onde não há cobrança de tarifas.

Na data da convocação, você também deverá assinar uma declaração onde afirma não estar recebendo seguro-desemprego.

Os candidatos não eliminados serão mantidos num cadastro de reserva, podendo ser convocados futuramente, durante o prazo de validade do PSS. Eventuais mudanças de endereço do candidato devem ser enviadas para [psscenso2022@ibge.gov.br](mailto:psscenso2022@ibge.gov.br)